

Prefeitura Municipal de Israelândia - GO. CERTIFICADO e dor a qual, através do presente instrumento nos termos da Lei, em respeito PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE, na forma da lei nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 047/2026

Em 20/01/26

Geovanna P. Souza

Assinatura

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Controle Interno e Regras - Colare
CPF: 047.905.941-14
Gestão: 2025/2028

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR CONDICIONADO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de R\$ 1.530,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza em ar condicionado, junto à Secretaria Municipal de Educação de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: FERNANDO SOUZA DA SILVA - ELETROAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.326.107/0001-31, com sede na Rua Aragarças, SN, Quadra 25, Lote 401, CEP:76.200-000, Município Iporá, Estado de Goiás, neste ato representado por seu representante legal, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	9	LIMPEZA DE AR CONDICIONADO	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 1.530,00 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia

Israelândia-GO, 20 de janeiro de 2026.